



PROCESSO	685964/2018
INTERESSADO	CAU/BR E ACORDO DE CANBERRA
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DO CAU/BR PARA PARTICIPAÇÃO NA CONDIÇÃO DE OBSERVADOR CONVIDADO DA REUNIÃO DO ACORDO DE CANBERRA (ACREDITAÇÃO DE CURSOS)

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0077-21/2018

Designa a representação do CAU/BR para a reunião do Acordo de Canberra.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília/DF nos dias 26 e 27 de abril de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as competências regimentais da Comissão de Ensino e Formação, ratificadas pelo Conselho Diretor, para a condução dos projetos de Acreditação de Cursos e Formação Continuada;

Considerando o Projeto do Sistema de Acreditação de Cursos de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR, desenvolvido pela CEF-CAU/BR e aprovado pelo Plenário do CAU/BR em novembro de 2016;

Considerando que o Projeto do Sistema de Acreditação do CAU/BR foi desenvolvido em consonância com os parâmetros das principais agências acreditadoras internacionais, visando um futuro reconhecimento recíproco de cursos acreditados e, conseqüentemente, a facilitação da mobilidade profissional dos arquitetos e urbanistas brasileiros;

Considerando que o *Canberra Accord* - Acordo de Canberra, é a instância que reconhece a equivalência substancial de Sistemas de Acreditação no Ensino da Arquitetura de agências da Austrália, África do Sul, Canadá, China, Coréia do Sul, Estados Unidos, Japão e México e da *Commonwealth of Nations* - Comunidade das Nações;

Considerando o convite recebido pela Comissão de Relações Internacionais do CAU/BR, para participar da reunião do *Canberra Accord*, entre os dias 21 e 22 de maio de 2018, em Londres, Reino Unido, e o Memorando 001/2018 CRI-CAU/BR que encaminha o convite para a CEF-CAU/BR;

Considerando a Deliberação 041/2018 CEF-CAU/BR que propõe ao Conselho Diretor a participação da coordenadora da CEF, conselheira Andrea Vilella, na reunião do *Canberra Accord* – Acordo de Canberra, em atendimento ao convite da entidade, sugerindo como estratégias de participação a coleta de contribuições para a compatibilização do Projeto de Acreditação de Cursos do CAU/BR com os parâmetros das agências acreditadoras internacionais, visando a facilitação da mobilidade profissional.

DELIBEROU:

1 – Designar a coordenadora da CEF-CAU/BR, Andrea Vilella, para representar o CAU/BR na condição de observador convidado da reunião do Acordo de Canberra, a ser realizada em Londres, Reino Unido, no período de 21 a 22 de maio de 2018; e

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.



Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 27 de abril de 2018.

Guivaldo D’Alexandria Baptista

Segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência do CAU/BR



77ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Albuquerque	X			
AL	Josemécê Gomes de Lima	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	-	-	-	-
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães				X
DF	Raul Wanderley Gradim				X
ES	Edezio Caldeira Filho	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Lourival José Coelho Neto	X			
MG	Eduardo Fajardo Soares	X			
MS	Oswaldo Abrão de Souza	X			
MT	Wilson Fernando Vargas de Andrade	X			
PA	Juliano Pamplona Ximenes Ponte	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo				X
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar				X
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade	X			
RN	José Jeferson de Sousa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Helena Aparecida Ayoub Silva				X
TO	Matozalém Souza Santana	X			
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda			X	

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária N° 077/2018****Data:** 27/04/2018**Matéria em votação:** 8.21. Projeto de Deliberação Plenária que designa representação do CAU/BR para a reunião do Acordo de Canberra em Londres, que trata de acreditação (21 e 22 de maio de 2018).**Resultado da votação:** Sim (21) Não (0) Abstenções (01) Ausências (05) Total (27)**Ocorrências:**



Secretário:

Condutor dos trabalhos (Presidente):

Empty box for signature or stamp.